

PARECER TÉCNICO – PROCESSO SELETIVO

Vaga: Técnico em Meio Ambiente

Após a realização da etapa de entrevistas previamente agendadas com candidatos pré-selecionados para a vaga de Técnico em Meio Ambiente, verificou-se que nenhum dos participantes com disponibilidade para o cargo atende de forma satisfatória ao perfil profissiográfico traçado pela gestão do CORSAB (Consórcio Regional de Saneamento Básico) no que tange à prestação de serviço no âmbito interno, sendo, contudo, preenchida apenas 01 (uma) das vagas disponibilizadas (prestação de serviços externos).

Durante as entrevistas foram avaliadas competências técnicas, experiências anteriores, habilidades comportamentais, proatividade, apresentação pessoal e o alinhamento com as atribuições previstas para a função. Contudo, constatou-se que:

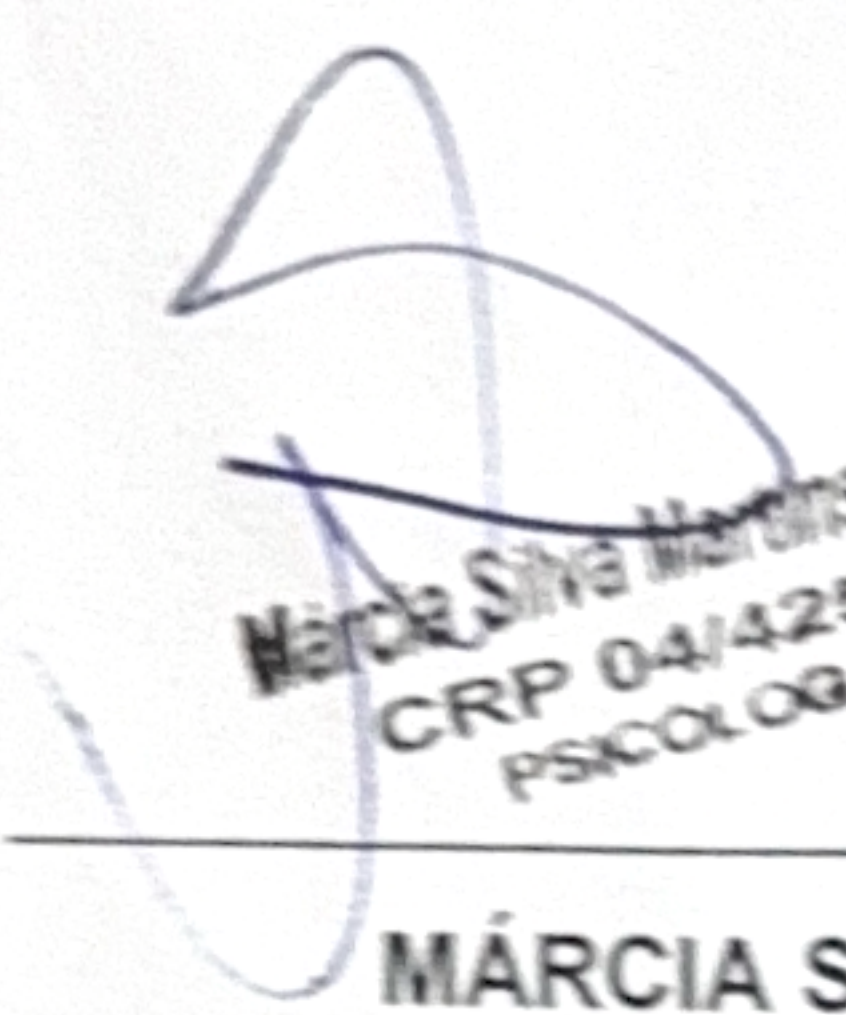
- a) Os candidatos apresentaram lacunas significativas no que se refere às exigências técnicas e práticas do cargo;
- b) O nível de experiência profissional demonstrado não atende plenamente aos requisitos estabelecidos;
- c) As competências comportamentais e o alinhamento ao perfil institucional não se mostraram compatíveis com as necessidades do posto em questão.
- d) A capacidade técnica se apresentou aquém para as demandas exigidas para o cargo;
- e) Os candidatos previamente entrevistados e contactados para início do desempenho das funções não demonstraram interesse para exercer a descrição do cargo (mesmo após flexibilização).

Diante desse cenário, e entendendo a necessidade de celeridade na contratação, recomenda-se que seja realizado abertura de novo Processo Seletivo para captação de candidatos com interesse, disponibilidade, perfil técnico e comportamental estabelecido pelo CORSAB, assegurando maior eficiência e qualidade na execução das atividades inerentes ao cargo, evitando rotatividades de colaboradores e situações que possam comprometer a prestação de serviço de qualidade que a instituição se propõe.

MÁRCIA SILVA MARTINS
PSICOLOGA
CRP:04/42548

Conclusão: Considerando os aspectos acima, este parecer recomenda à elaboração e execução de abertura de novo processo seletivo, com vistas a atender adequadamente às demandas institucionais.

João Monlevade, 08 de outubro de 2025.



Márcia Silva Martins Alves
CRP 04/42548
PSICOLOGA

MÁRCIA SILVA MARTINS
PSICOLOGA
CRP:04/42548